



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, sexta-feira, 10 de julho de 2020 - Ano 2020 - Nº 4333

www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

OUTROS

LAUDO TÉCNICO Nº0001/2020

Número da ART: PB20200317510

Nome do Responsável pelo Preenchimento: Giordano Bruno Leite de Abrantes

CPF do Responsável pelo Preenchimento: 022.388.564-98

Registro do Profissional: 160823232-8

Assunto: Informativo VTN – Instrução Normativa RFB nº 1877/2019

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa Nº 1877, de 14 de março de 2019, envio abaixo as informações sobre Valor de Terra Nua – VTN do Município de LUCENA – PB, para o ano de 2020.

Ano	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2020	R\$ 1.550,00	R\$ 1.240,00	R\$ 992,00	R\$ 793,60	R\$ 634,88	R\$ 507,96

Descrição simplificada da metodologia: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO com método comparativo de dados de Mercado, bem como, levou-se em consideração dados do Relatório de Análise de Mercados de Terras – VTN/2020 Regional em Anexo a este, informações prestadas por profissionais credenciados junto ao CRECI, cartórios e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA para reajuste dos devidos valores. Período de coleta de dados: 20/01/2020 a 03/04/2020.

Giordano Bruno Leite de Abrantes
Engenheiro Agrônomo

O documento original, bem como seu anexo, está disponível em:
www.lucena.pb.gov.br

PORTARIAS

GABINETE DO PREFEITO

Portaria GP Nº. 128/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica do Município;

RESOLVE:

1. Exonerar o(a) Sr.(a). **Genoveva Barbosa da Silva**, que exerce o cargo em comissão de Diretor de Agricultura, lotado(a) na Secretaria de Agricultura e Pesca.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Lucena, 06 de julho de 2020.

MARCELO SALES DE MENDONÇA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

Portaria GP Nº. 129/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica do Município;

RESOLVE:

1. Nomear o(a) Sr.(a). Luiz Fernando da Cunha, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Agricultura, ficando lotado(a) na Secretaria de Agricultura e Pesca.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Lucena, 06 de julho de 2020.

MARCELO SALES DE MENDONÇA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

Portaria GP Nº. 130/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica do Município;

RESOLVE:

1. Exonerar a pedido do Servidor **DAVISON SOUZA SILVA** matrícula: 31315, exercendo o cargo de AUXILIAR DE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

Ofício G.P. nº ____/2020 – PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA/PB

Lucena - PB, em 01 de julho de 2020.

Ao Senhor (a) Delegada da Receita Federal Do Brasil

Assunto: **Informação VTN – Instrução Normativa RFB nº 1877/2019**

Senhor (a) Delegada da Receita Federal,

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa N° 1877, de 14 de março de 2019, encaminhamos em anexo a este ofício o Valor de Terra Nua – VTN do Município de Lucena, PB, para o ano de 2020.

Informamos ainda que a referida informação está disponível no sítio eletrônico do município através do endereço www.lucena.pb.gov.br

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e apreço.



Atenciosamente


Marcelo Sales de Mendonça
Prefeito Municipal



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20200317510

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

GIORDANO BRUNO LEITE DE ABRANTES
Título profissional: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

RNP: 1608232328
Registro: 1608232328PB

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE LUCENA
RUA AMERICO FALCAO
Complemento:
Cidade: LUCENA

Bairro: CENTRO
UF: PB

CPF/CNPJ: 08.924.813/0001-80
Nº: S/N
CEP: 68316000

Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 500,00
Ação Institucional: Outros

Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

RUA AMERICO FALCAO
Complemento:
Cidade: LUCENA

Bairro: CENTRO
UF: PB

Nº: S/N

CEP: 68316000

Data de início: 02/07/2020

Previsão de término: 03/07/2020

Coordenadas Geográficas: 8.541216, 34.522755

Finalidade: Rural

Código: Não Especificado

Proprietário: MUNICIPIO DE LUCENA

CPF/CNPJ: 08.924.813/0001-80

4. Atividade Técnica

2 - ASSISTENCIA

27 - AVALIAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - AGRICULTURA > PROPRIEDADE RURAL/IMÓVEL
RURAL > #3982 - IMÓVEIS RURAIS

Quantidade

1,00

Unidade

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Serviço de informação VTN(Valor de Terra Nua) - Instrução Normativa RFB nº 1877/2019.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

AEA-PB

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
data

Giordano Bruno Leite de Abrantes
GIORDANO BRUNO LEITE DE ABRANTES - CPF: 022.388.564-98

Município de Lucena
MUNICIPIO DE LUCENA - CNPJ: 08.924.813/0001-80

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 06/07/2020 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 3047140

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4a1b6
Impresso em: 08/07/2020 às 11:10:43 por: ip: 177.22.240.18

sic.creapb.org.br
Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br
Fax:

CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

